



PORTARIA Nº. 141/2010
DE 09/03/2010

SÚMULA: REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, os efeitos da Portaria de nº. 166/2009, de 06 de abril de 2009, a partir de 09/03/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 11 03 2010 PAGINA 8 EDIÇÃO